



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                      |                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Maria Dauria Amorim da Silva                                                                                                                                     |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza Maria Dauria Amorim da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Infantil Gabriel Lima da Costa, de Caucaia, até 31.12.2010. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino                                                                                                                                           |                             |                                |
| <b>SPU Nº 09655195-0</b>                                                                                                                                                             | <b>PARECER Nº 0303/2010</b> | <b>APROVADO EM: 21.06.2010</b> |

### **I – RELATÓRIO**

Maria Dauria Amorim da Silva, portadora do título “Licenciado em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 09655195-0, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção do Centro de Educação Infantil Gabriel Lima da Costa, instituição localizada na Rua Filgueiras Sampaio, s/n, Parque Leblon, CEP: 61.600-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- Portaria de Nomeação do Prefeito municipal para o cargo de direção da referida escola;
- declaração da Secretaria Municipal de Educação de que exerceu, no período de 1993 a 1997, a função de professora iniciante na E.E.I.E.F Erbe Teixeira Firmeza;
- cópia do diploma de graduação.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do Centro de Educação Infantil Gabriel Lima da Costa, de Caucaia, em favor de Maria Dauria Amorim da Silva, até 31.12.2010.

Sugerimos à professora providenciar matrícula em curso de especialização que lhe habilite ao pleno exercício da função até o prazo determinado neste Parecer.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0303/2010

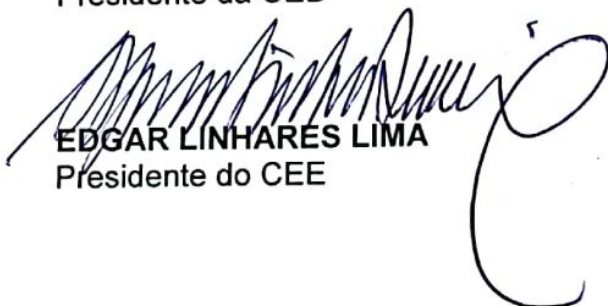
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2010.

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora

  
**ANA MARIA IORIO DIAS**  
Presidente da CEB

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA